



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO –CISNORPI
Centro Regional de Especialidades
Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.
Fone/Fax: (43) 3527 - 1818
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2010

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, com sede em Jacarezinho, Estado do Paraná, por seu Presidente que este subscreve, **FAZ SABER** que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público, visando a contratação a empregos públicos vagos e para Contingência de Reserva, no Quadro de Pessoal da Sede do CISNORPI, em Jacarezinho e no Quadro de Pessoal do Hospital Regional, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, de: **LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR (HOSPITAL REGIONAL), TÉCNICO EM CONTABILIDADE (SEDE), TÉCNICO EM ENFERMAGEM (HOSPITAL REGIONAL), TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (SEDE), TÉCNICO EM RADIOLOGIA (SEDE) e TÉCNICO EM RADIOLOGIA (HOSPITAL REGIONAL)**, nos termos da Resolução Nº 07/2010 e das disposições contidas neste Edital.

1. EMPREGO - VAGAS - ESCOLARIDADE E/OU REQUISITO EXIGIDO - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR (HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA)

1.1.1. Nº de vagas: Formação de contingente de reserva

1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego

1.1.4. Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

1.1.5. Salário: R\$ 574,92 mais abono de R\$ 7,50 por dia trabalhado

1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 22,00

1.2. TÉCNICO EM CONTABILIDADE (SEDE DO CISNORPI EM JACAREZINHO)

1.2.1. Nº de vagas: Formação de contingente de reserva

1.2.2. Requisito Exigido: Registro Técnico em Contabilidade no CRC

1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.2.4. Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

1.2.5. Salário: R\$ 622,27 mais abono de R\$ 11,25 por dia trabalhado

1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA)

1.3.1. Nº de vagas: 06

1.3.2. Requisito Exigido: Registro de Técnico em Enfermagem no COREN

1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.3.4. Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

1.3.5. Salário: R\$ 622,27 mais abono de R\$ 11,25 por dia trabalhado

1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00

1.4. TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (SEDE DO CISNORPI EM JACAREZINHO)

1.4.1. Nº de vagas: Formação de contingente de reserva



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO –CISNORPI
Centro Regional de Especialidades
Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.
Fone/Fax: (43) 3527 - 1818
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Registro de Técnico em Higiene Dental no CRO
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática
- 1.4.4. Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
- 1.4.5. Salário: R\$ 622,27 mais abono de R\$ 11,25 por dia trabalhado
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00
- 1.5. TÉCNICO EM RADIOLOGIA (SEDE DO CISNORPI EM JACAREZINHO)
 - 1.5.1. Nº de vagas: Formação de contingente de reserva
 - 1.5.2. Escolaridade Exigida: Registro no CRTR
 - 1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
 - 1.5.4. Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
 - 1.5.5. Salário: R\$ 808,95 mais abono de R\$ 11,25 por dia trabalhado
 - 1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00
- 1.6. TÉCNICO EM RADIOLOGIA (HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA)
 - 1.6.1. Nº de vagas: Formação de contingente de reserva
 - 1.6.2. Escolaridade Exigida: Registro no CRTR
 - 1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
 - 1.6.4. Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
 - 1.6.5. Salário: R\$ 808,95 mais abono de R\$ 11,25 por dia trabalhado
 - 1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 32,00
- 1.7. O abono pecuniário acima mencionado possui caráter temporário, encerrando-se em 31/07/2010.
- 1.8. Para o emprego público de LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR haverá contratação após o esgotamento da relação de classificados no Processo Seletivo Público nº 01/2009.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

2.1.1. Os interessados **deverão se inscrever somente através do endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de 15 a 29 de abril de 2010, até às 23h59min59, horário de Brasília.**

2.1.2. Para as inscrições (feitas exclusivamente pela **internet**) até a data de **29 de abril de 2010**, o recolhimento da taxa poderá ser feito até o dia útil bancário subsequente em qualquer agência bancária ou Casa Lotérica;

2.1.3. As inscrições serão efetivadas somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência bancária;

2.1.4. Os documentos comprovantes da escolaridade e registros exigidos, constantes nos itens 1.1.2, 1.2.2, 1.3.2, 1.4.2, 1.5.2 e 1.6.2., deste Edital, deverão ser apresentados pelo candidato no ato da contratação.

2.2. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

2.2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO –CISNORPI
Centro Regional de Especialidades
Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.
Fone/Fax: (43) 3527 - 1818
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

- 2.2.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;
- 2.2.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 2.2.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;
- 2.2.5. Possuir escolaridade e/ou requisitos correspondentes às exigências referentes ao emprego, nos termos dos itens 1.1.2. a 1.6.2., deste Edital, até o ato de contratação;
- 2.2.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;
- 2.2.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;
- 2.2.8. Gozar de boa saúde física e mental;
- 2.2.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.3. INSTRUÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS PELA INTERNET

- 2.3.1. Acessar o endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br, durante o período de **15 a 29 de abril de 2010, até às 23h59min59seg - horário de Brasília;**
- 2.3.2. Localizar o “link” correspondente ao Processo Seletivo Público Nº 01/2010 do CISNORPI de Jacarezinho - PR;
- 2.3.3. Ler o edital até o final e preencher a ficha de inscrição;
- 2.3.4. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário, que será gerado pelo sistema até a data limite de **29 de abril de 2010;**
- 2.3.5. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições;
- 2.3.6. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;
- 2.3.7. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até o primeiro dia útil bancário, subsequente ao término das inscrições, em qualquer agência bancária ou Casa Lotérica.
- 2.3.8. O CISNORPI e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 4.1., 4.2. e 4.3., deste Edital.

- 2.4. Não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;

3. DA INSCRIÇÃO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1. Não haverá reserva de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, tendo em vista que o número de vagas definido neste Edital não permite a possibilidade de aplicação do percentual mínimo exigido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;
- 3.2. Aos portadores de necessidades especiais devidamente inscritos e aprovados nos termos deste Inciso, será destinada uma vaga a cada 10 (dez) contratados por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a necessidade especial não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO –CISNORPI
Centro Regional de Especialidades
Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.
Fone/Fax: (43) 3527 - 1818
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

3.3. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias elencadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.4. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo seletivo público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Necessidades Especiais, com apresentação de laudo médico;

3.6. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas;

3.7. O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.8. O candidato portador de necessidades especiais deverá:

3.8.1. no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

3.8.2. encaminhar, devidamente preenchida, a Ficha de Portadores de Necessidades Especiais disponível no site;

3.8.3. entregar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do Item 5. deste inciso;

3.9. O candidato deverá encaminhar os documentos a que se referem aos itens 3.8.2. e 3.8.3., via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia 29 de abril de 2010, para:

OM Consultoria Concursos Ltda. - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - CISNORPI DE JACAREZINHO - Edital 01/2010 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - Cep 19900-250-Ourinhos - SP

3.10. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. **OM Consultoria Concursos Ltda** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.11. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa com, pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência;

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para provas, resultado final e outros, **pela imprensa escrita**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO –CISNORPI
Centro Regional de Especialidades
Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.
Fone/Fax: (43) 3527 - 1818
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos itens 1.1.3. a 1.6.3. e dos programas básicos do Anexo I, deste Edital.

4.5. As provas escritas constarão de 40 questões de múltipla escolha e/ou dissertativas, avaliadas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

4.6. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) não serão consideradas respostas em forma diferente, em “X”, a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.7. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.8. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.9. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala a “**Folha de Observações**”, para anotar questionamentos, dúvidas, ou problemas relacionados com as questões da prova;

4.10. Somente será permitido o ingresso na sala de provas, ao candidato que comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.11. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;

4.12. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.13. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a Folha de Resposta e todo material cedido para execução da prova;

4.14. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.15. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.16. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público;

4.17. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Público, mas os gabaritos e o resultado final do Processo Seletivo Público serão divulgados pela imprensa, afixados no locais de costume e disponível no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO –CISNORPI
Centro Regional de Especialidades
Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.
Fone/Fax: (43) 3527 - 1818
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final e a Classificação Final divulgada pela imprensa, afixada nos locais de costume e no site: www.omconsultoria.com.br;

5.2. No caso de empate entre candidatos com a mesma nota, terá preferência na Classificação Final o candidato:

5.2.1. 1º critério: o candidato de maior idade,;

5.2.2. 2º critério: o candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até o encerramento das inscrições.

5.2.3. Os candidatos inscritos nos termos do Item 3., deste Edital, se aprovados, serão classificados separadamente.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. do indeferimento ou incorreção de inscrição;

6.1.2. Classificação Final.

6.2. Caso haja indeferimento de inscrição ou incorreção, o candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado na Sede do CISNORPI, na Rua Paraná, Nº 1261, em Jacarezinho, PR, dirigido a Comissão de Processo Seletivo Público, que o julgará no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

6.3. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da Classificação Final, para protocolar recurso na Sede do CISNORPI, na Rua Paraná, Nº 1261, em Jacarezinho, PR, dirigido a Comissão de Processo Seletivo Público, que o julgará no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre eventuais erros na ordem de classificação, decorrentes do critério de desempate, os gabaritos, de erro no nome e dados do candidato e solicitar revisão da correção de sua prova;

6.4. Os candidatos que usufruírem do benefício do recurso nos casos do Item 6.1.1., poderão participar do Processo Seletivo Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo estabelecido nesse instrumento.

6.5. Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

7. DAS CONTRATAÇÕES

7.1. As contratações serão feitas conforme regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

7.2. A aprovação no Processo Seletivo Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração do Consórcio, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público;

7.3. A convocação do candidato aprovado, será feita, com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da data designada para a contratação e poderá ser feita através da imprensa ou pela notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Três fotos 3x4;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO –CISNORPI

Centro Regional de Especialidades

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (43) 3527 - 1818

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

7.3.2. Cópia autenticada do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

7.3.3. Atestado de saúde expedido pelo serviço de Medicina do Trabalho do CISNORPI;

7.3.4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

7.3.5. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

7.3.6. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

7.3.7. Cópia do diploma ou outro documento que comprove a escolaridade ou o requisito exigidos conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.6.2., deste Edital;

7.3.8. Outros documentos que a Administração do CISNORPI julgar necessários;

7.4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Processo Seletivo Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

7.4.1. não atender à convocação para a contratação;

7.4.2. não apresentar a documentação exigida;

7.4.3. não assumir a vaga dentro do prazo estabelecido.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Processo Seletivo Público será realizado para contratação para as vagas relacionadas nos itens 1.1.1. a 1.6.1., deste Edital e Contingência de Reserva, ou outras que surgirem ou forem criadas, pela Administração, durante sua validade;

8.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como, apresentação de documentos falsos determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Presidente da Comissão Organizadora, será excluído do Processo Seletivo Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.4.1. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.4.2. agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

8.4.3. for surpreendido, utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 4.11. Edital;

8.4.4. apresentar falha na documentação;

8.4.5. apresentar irregularidade na prova;

8.5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa e afixados no átrio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO –CISNORPI
Centro Regional de Especialidades
Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.
Fone/Fax: (43) 3527 - 1818
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

8.6. O Processo Seletivo Público terá a validade de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado por até igual período a critério da Administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro;

8.7. A habilitação do candidato no Processo Seletivo Público se extingue com o prazo de validade do mesmo;

8.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

8.9. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro homologará o Processo Seletivo Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

8.10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Público;

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público.

Jacarezinho, 12 de abril de 2010.

EFRAIM BUENO DE MORAES
PRESIDENTE DO CISNORPI

ANEXO I PROGRAMAS BÁSICOS

LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO –CISNORPI
Centro Regional de Especialidades
Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.
Fone/Fax: (43) 3527 - 1818
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Noções de higiene pessoal, dos compartimentos, dos utensílios e outros
- 02 - Noções de segurança no trabalho
- 03 - Noções sobre relacionamento com outros servidores, pacientes e outras pessoas
- 04 - Uso de Equipamento de Proteção Individual
- 05 - Cuidado com o que faz, para evitar riscos para o ambiente e para pessoas
- 06 - Orientação e execução de serviços de preparo da roupa destinada à lavagem
- 07 - Limpeza, conservação e manutenção do local e máquinas para lavagem de roupa
- 08 - Conhecer os materiais, máquinas, instrumentos, equipamentos e ferramentas usados na lavagem de roupa hospitalar, sua manutenção, limpeza e guarda
- 09 - Secagem de roupa após a lavagem

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Constituição Federal: Artigos: 29 a 31, 70 a 75, 145 a 169, 211 e 212
- 02 - Contabilidade Geral: Conceito de Contabilidade, Patrimônio, Contas, Escrituração, Livros de Escrituração, Levantamentos Contábeis, Encerramento de Exercício
- 03 - Contabilidade Comercial: A Empresa Comercial, Contabilidade Comercial, Escrituração Comercial, Levantamento Contábil



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO –CISNORPI

Centro Regional de Especialidades

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (43) 3527 - 1818

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

- 04 - Contabilidade Pública: Contabilidade Pública, Patrimônio das Administrações Públicas, Gestão Administrativa, Orçamento, Inventário, Escrituração e Balanço e Prestação de Contas
- 05 - Estrutura e Análise de Balanços: Balanço, Análise de Balanços, Métodos de Análise e Interpretação de Balanços
- 06 - Redação Oficial: Ofício, Memorando, Requerimento, Comunicado, Edital, etc)

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões) e Pacote Office
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Enfermagem em saúde pública
- 02 - Enfermagem médico-cirúrgica
- 03 - Assistência de enfermagem no trans e pós-operatório



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO –CISNORPI

Centro Regional de Especialidades

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (43) 3527 - 1818

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

04 - Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos

05 - Enfermagem pediátrica

06 - Noções de enfermagem em primeiros socorros

07 - Assistência de enfermagem em primeiros socorros

08 - Nutrição e dietética

09 - Enfermagem obstétrica

10 - Deontologia e ética profissional

11 - Lei N° 8.080/90;

12 - Lei N° 8.142/90;

13 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

01 - Conceito de internet e intranet

02 - Principais navegadores para internet

03 - Correio Eletrônico

04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões) e Pacote Office

05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança

06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso

07 - Princípios de Sistemas Operacionais

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Ortografia

03 - Acentuação

04 - Predicação verbal

05 - Flexão verbal e nominal

06 - Pronomes

07 - Concordância verbal e nominal

08 - Regência verbal e nominal

09 - Emprego dos porquês

10 - Crases

11 - Pontuação

12 - Estrutura das palavras

13 - Formação das palavras

14 - Classificações das orações

15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

01 - Conjuntos: representação e operações

02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades

03 - Geometria: conceito, propriedades e operação

04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação

05 - Números Racionais Absolutos

06 - Números Irracionais: técnicas operatórias

07 - Medidas: conceito e operações

08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau

09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples

10 - Regra de Três Simples e Composta

11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação

12 - Funções: Conceitos e aplicações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO –CISNORPI
Centro Regional de Especialidades
Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.
Fone/Fax: (43) 3527 - 1818
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia Odontológica;
- 02 - Noções Básicas de Microbiologia e Esterilização;
- 03 - Noções Básicas de Materiais Dentários;
- 04 - Noções Básicas de Erupção Dentária;
- 05 - Noções Básicas de Higiene Bucal;
- 06 - Noções Básicas de preparo do paciente e da instrumentação ao Cirurgião Dentista;
- 07 - Conhecimento de conservação e manutenção do equipamento odontológico;
- 08 - Noções básicas de Métodos Preventivos: Flúor, Selantes, Cariostáticos e Dieta;
- 09 - Noções de Ergonomia e Odontologia Integral;
- 10 - Conhecimento na prática de campanhas preventivas em unidades escolares;
- 11 - Lei N° 8.080/90;
- 12 - Lei N° 8.142/90;
- 13 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões) e Pacote Office
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais

TÉCNICO EM RADIOLOGIA (SEDE e HOSPITAL REGIONAL)

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO –CISNORPI
Centro Regional de Especialidades
Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.
Fone/Fax: (43) 3527 - 1818
e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br
CNPJ: 00.476.612/0001-55

- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Do Equipamento de Raios X
- 02 - Das Medidas de Segurança
- 03 - Das Câmaras
- 04 - Da Identificação
- 05 - Administração das Cópias e Arquivo
- 06 - Conhecimento da Anatomia Humana
- 07 - Biologia e Ética
- 08 - Lei N° 8.080/90;
- 09 - Lei N° 8.142/90;
- 10 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões) e Pacote Office
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais